



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 657, 10 DE JULHO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Genário Gonçalves dos Santos** servidor ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2000 a 01 de fevereiro de 2001**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de agosto de 2001**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de julho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara